



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALE DO PARAÍSO

DECRETO Nº 10.033,  
DEZEMBRO DE 2.023.

DE 03 DE DEZEMBRO DE 2.024 Lei nº. 2.228 DE 22 DE

**REVOGA NO ORÇAMENTO VIGENTE, CRÉDITO ADICIONAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NEGATIVO PELA SEMECE, NO VALOR DE R\$ -19.572,23, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A Prefeita Municipal de Vale do Paraíso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 113 da Lei Orgânica Municipal, art. 4º, Inc. I da Lei Orçamentária Anual nº 2.228/23 (LOA) e Lei Federal 4.320/64.

Considerando a solicitação feita pelo **SEMECE** devidamente autorizada.

**DECRETA:**

**Artigo 1º** Fica **revogado** no orçamento vigente um crédito adicional suplementar na importância de **R\$ - 19.572,23** (dezenove mil quinhentos e setenta e dois reais e vinte e três centavos).

<b>Suplementação ( + )</b>	<b>-19.572,23</b>
provenientes de:	
<b>Superávit Financeiro:</b>	<b>-19.572,23</b>
	Fontes de Recurso
	2 500 -19.572,23

**Anulação:**

**02 05 00 SECRETARIA MUN. DE EDUC. CULTURA E ESPORTE TURISMO**

738	12.361.1006.2014.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-18.018,03
	3.1.90.91.00	SENTENÇAS JUDICIAIS F.R. Grupo: 02500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012 096	Recursos Ordinários - ñ 25%	
740	12.361.1006.2014.0000	EDUCACAO PARA TODOS	-1.554,20
	3.3.90.14.00	DIÁRIAS CIVIL F.R. Grupo: 02500	
	2	Recursos de Exercícios Anteriores	
	012 096	Recursos Ordinários - ñ 25%	

**Anulação Superávit Financeiro ( - ) -19.572,23**

**Artigo 2º** O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de Anulação:

**SUPLEMENTAÇÃO/ESTORNO DE CRÉDITO DE SUPERÁVIT FINANCEIRO NEGATIVO, RECURSO PRÓPRIO NÃO 25% - SEMECE**

Fontes de Recurso  
2 500 -19.572,23

**Anulação Superávit Financeiro ( - ) -19.572,23**

**Art.3º.** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Vale do Paraíso, 03 de dezembro de 2.024

**Poliana de Moraes Silva Gasqui Perreta**  
Prefeita Municipal

Av. Paraíso, 2601 - Centro - Vale do Paraíso/RO CEP: 76.923-000  
Contato: (69) 3464-1005 - Site: [www.valedoparaiso.ro.gov.br](http://www.valedoparaiso.ro.gov.br) - CNPJ: 63.786.990/0001-55



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **POLIANA DE MORAES SILVA GASQUI PERRETA, PREFEITA MUNICIPAL**, em 03/12/2024 às 13:41, horário de Vale do Paraíso/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 6.450 de 18/05/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br](http://portaldatransparencia.valedoparaiso.ro.gov.br), informando o ID **571061** e o código verificador **B3D56BFF**.

**Anexos**

Seq.	Documento	Data	ID
1	Anexos MEM Nº 912 SEMECE 03.12.24 19.572,23	03/12/2024	<a href="#">571093</a>

Docto ID: 571061 v1